



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 26 / 09 / 2018.


Secretária.

REDAÇÃO FINAL

Denomina Rua Pastor Nelson Pero o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

Art. 1º Fica denominado Rua Pastor Nelson Pero o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Estimado professor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

